

### DECRETO FUNDACIONAL N° 379, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a necessidade de contratação de servidor técnico-administrativo – Assessor Jurídico para o NPJ.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, que viabilize a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da instituição, como a prestação de serviços de advogado para o Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da UNIFIMES;

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento em razão da licença por interesse particular de servidora ocupante do mesmo cargo;

**CONSIDERANDO** que não há candidatos aprovados em cadastro de reserva em processos seletivos vigentes ou concursos públicos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal 1.294/2006 e alterações, sobre a contratação por excepcional interesse público;

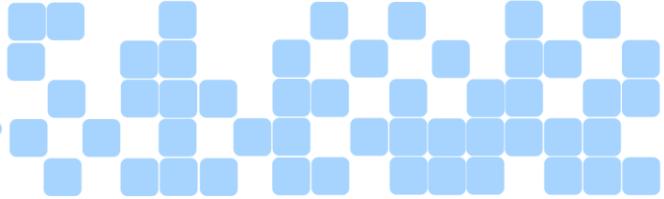
#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação servidor técnico-administrativo – Assessor Jurídico para o Núcleo de Prática Jurídica, para atuação no Campus de Mineiros.

**Parágrafo único.** O referido processo seletivo será coordenado e conduzido pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio do Decreto Fundacional nº 360/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.



**GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES**, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (01/08/2025).

  
**JULIENE REZENDE CUNHA**

Diretora Geral da FIMES

1

